

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO 1a. ZONA FL. 142

REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2 - H

COMARCA DE

ARACAJU

ANO 1976

MATRICULA N.º 1.186

Data:- Em 17 de setembro de 1976. - O imóvel de finalidade residencial, situado à rua "P", nº 828, trecho entre a rua "E" e a Avenida "X", no Conjunto Residencial "Dom Pedro I", no Bairro José Conrado de Araújo, nesta cidade, compreendendo o terreno que mede 9,00ms de largura na frente; 9,00ms de largura no fundo; 20,00ms de comprimento pelo lado leste; e 20,00ms de comprimento pelo lado oeste. A casa é de alvenaria e telhas, dividida em uma sala, dois quartos, cozinha e banheiro. Limita-se ao sul, com a rua "P"; ao norte, com a casa nº 77, da rua "H"; ao leste, com a casa nº 820, da rua "P"; e, ao oeste, com a casa nº 836, da rua "P". - REGISTRO ANTERIOR:- 26.257, às folhas 6 a 7 do livro nº 3-AB. - PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE-COHAB-SE., sociedade de economia mista estadual CGC nº 13.006.572/0001. - O referido é verdade e dou fé.
O Oficial,

REGISTRO 1 - 1.186

Nos termos do contrato de promessa de compra e venda, feito por instrumento particular de 30 de agosto de 1976, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE SERGIPE - COHAB-SE., sociedade de economia mista estadual, sediada nesta cidade, CGC nº 13.006.572/0001, prometeu vender a PAULO ROBERTO SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, CPF-MF. nº 077.178.145, o imóvel constante da matrícula supra, pelo preço de CR\$ 31.116,87, equivalente a 201,27339 UPC do BNH, e que correspondia na data que firmou o contrato a 51,93329 vezes ao maior salário mínimo vigente no BNH, para ser pago no prazo de 300 meses, contados a partir de 30 de setembro de 1976, em prestações mensais, consecutivas, calculadas à taxa de juros de 1% ao ano, pelo sistema - SAC, correspondendo a primeira prestação na citada data a CR\$ 170,22, equivalente a 0,28409 vezes o valor do maior salário mínimo vigente do BNH, e decrescendo as demais prestações seguintes, aritmeticamente, na razão de 0,00016 do maior salário mínimo do BNH, de uma para a outra. - CONDIÇÕES OUTRAS:- Integram o contrato objeto deste registro, as cláusulas constantes do contrato padrão registrado neste Cartório sob nº 1.781, às folhas 242 a 243 do livro nº 4-B. - Aracaju, 17 de setembro de 1976.
O Oficial,

REG.2-1.186 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada a 14 de dezembro de 1989, às fls. 184 do livro 512, nas notas do 1º Ofício desta capital, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE SERGIPE (COHAB)SE), acima qualificada, vendeu a PAULO ROBERTO SANTOS, brasileiro, casado com Maria das Virgens Souza Santos, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua P, 828, Conjunto Dom Pedro I, CIC 439.882.027-20, pelo preço de NCZ\$ 6.766,06 o imóvel objeto da matrícula supra. Não houve condições. Aracaju, 15 de dezembro de 1989.
O Oficial,

REG. 3-1.186 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Ofício da Comarca desta Capital, às folhas 199 e verso do livro número 512, no dia 19 de maio de 1989, PAULO ROBERTO SANTOS e sua mulher MARIA DAS VIRGENS SOUZA SANTOS, brasileiros, capazes, proprietários, residentes e domiciliados na Rua "P" nº 828, Conjunto Dom Pedro I, CIC-MF. nº 439.882.027-20, venderam a GILSON MOURA ARAGÃO, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior, capaz, balconista, residente e domiciliado na Rua "P", nº 836, Conjunto Dom Pedro I, nesta Cidade, C.I. 477.977-SE e CIC-MF. nº 256.440.845-15, pelo preço de NCZ\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzados novos), o imóvel objeto da matrícula supra. NÃO HOUVE CONDIÇÕES. Aracaju, 19 de dezembro de 1989.
O Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO

FL.

REGISTRO GERAL - LIVRO N. 2

COMARCA DE

ANO 19

MATRICULA N.º

AV-4/1.186: Certifico face Lei nº 1.140/85 de 04 de dezembro de 1985, que a Rua "P", passou a denominar-se Rua "José de Oliveira", conforme documento que comprova o ocorrido que fica arquivado neste Oficialato sob nº 4192/2011. Aracaju, quarta-feira, 27 de julho de 2011.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 0412892 § único do art.14 boleto 149110010311

AV-5/1.186: Procedo esta averbação para consignar que o proprietário Gilson Moura Aragão, contraiu matrimônio em 26 de julho de 1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Suely Vieira da Silva, que passa a adotar o nome de **Suely Vieira da Silva Aragão**, de acordo com a certidão de casamento sob nº 598, fls 198, livro B número 03 auxiliar, do Cartório de Registro Civil do 15º Ofício desta Capital, a qual fica arquivada neste Oficialato sob nº. 1901/2011, uma cópia. Aracaju, terça-feira, 27 de dezembro de 2011.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 0582868 § único do art.14 boleto 149110017743

REG-6/1.186: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial: Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, datado de 10 de novembro de 2011, os **TRANSMITENTES: GILSON MOURA ARAGÃO**, comerciante, inscrito no CPF sob nº 256.440.845-15, portador da carteira de identidade nº 477974, expedida pela SSP/SE em 09/06/2000, e sua esposa **SUELY VIEIRA DA SILVA ARAGÃO**, do lar, inscrita no CPF sob nº 260.217.065-87, portadora da carteira de identidade nº 660438, expedida pela SSP/SE em 01/09/2008, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua P, nº 828, Conjunto Dom Pedro I, Bairro José Conrado de Araújo, nesta cidade, venderam ao **ADQUIRENTE: MARCOS NASCIMENTO**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF sob nº 589.821.165-91, portador da carteira de identidade nº 1051576, expedida pela SSP/SE em 30/09/2011, residente e domiciliado na Rua Arivaldo Falcão, nº 14, Bairro José Conrado de Araújo, nesta cidade, pelo preço de **R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula, sendo R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) Recursos próprios e R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) Financiamento concedido pela Caixa. Condições outras: A do próprio contrato. Foi pago ITBI através da Guia nº 12.176/2011. Aracaju, terça-feira, 27 de dezembro de 2011.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 0582869 § único do art.14 boleto 149110017744. arq. 1902/2011

REG-7/1.186: Nos termos do contrato que se reporta o registro supra, **MARCOS NASCIMENTO**, acima qualificado, se constitui devedor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, da importância de **R\$157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)**, à ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, a primeira com encargo total de R\$1.844,59 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a uma taxa nominal de 10,0262% a.a., e efetiva de 10,5000% a.a, sendo o vencimento do primeiro encargo em 10/12/2011. e reajuste dos encargos de acordo com a cláusula sexta do contrato objeto deste registro, tendo sido oferecido para garantia da dívida confessada em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da matrícula supra, que para os fins do artigo 1.484 do Novo Código Civil Brasileiro, foi atribuído o valor de **R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**. Condições Outras: - A do próprio contrato. Aracaju, terça-feira, 27 de dezembro de 2011.

Oficial - Bel. Luiz de Santana:

Selo nº SE DA 0582870 § único do art.14 boleto 149110017744

1º OFÍCIO IMOBILIÁRIO



DE ARACAJU - SERGIPE

FICHA: 00002

DATA: 17/09/1976

CNM: 110197.2.0001186-10

AV-8-1186 – CONSOLIDAÇÃO – Protocolo nº 111.527, em 02 de junho de 2025. Por solicitação da Credora Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, representada; nos termos do disposto no Art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, procede-se a esta averbação para fazer constar que fica consolidada em seu nome a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, transferindo-se a mesma a posse, domínio e ação, por não terem sido purgados os débitos em atraso pelo devedor fiduciante – Marcos Nascimento, já qualificado. Valor da Consolidação - R\$ 193.530,31. Guia de ITBI nº 2025/3957. Guia de Recolhimento nº 149250005165. Dou fé. Aracaju, 06 de junho de 2025. Selo TJSE: 202529507009930. Acesse: www.tjse.jus.br/x/2TJKP3. *****

REGISTRADO POR:

LUCIANO JOSÉ MACHADO DO AMORIM

PRIMEIRO OFÍCIO IMOBILIÁRIO DE ARACAJU SERGIPE - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Oficial: Luciano José Machado do Amorim

Praça Camerino, 205, Bairro São José, Aracaju - SE, CEP 49015-060, tels (79) 3019-5452 3012-5299

WhatsApp: (79) 98166-4224, e-mail: cartorio.aracaju1ofc@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real da Matrícula nº 001186, Livro 02, extraída de acordo com os termos do artigo 19, parágrafo primeiro, da lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, com as alterações da Lei número 6.216, de 30 de junho de 1.975. Aracaju, 06/06/2025.

Ao Oficial: R\$ 305,40
Ao Ferd: R\$ 61,10
Total: R\$ 366,50

Protocolo: 15598
Emitido em: 06/06/2025

Selo TJSE: 202529507010042
Acesso: www.tjse.jus.br/x/YENNRD

Oficial / Substituto / Escrevente Autorizado

CNM: 110197.2.0001186-10

EM BRANCO